DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:1252718F4997CCE4

PREFEITURA COCAL DOS ALVES
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº013/2024
REF: A CHAMADA PUBLICA N°002/2023
ADMINISTRATIVO N°042/2023

OBJETO: Aquisição de gênero alimentícios da agricultura familiar, conforme Lei n°11.947/2009.

CONTRATANTE: Elizete Costa do Amaral, CPF:908.783.613-91
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

FORNECEDOR INDIVIDUAL: Carlos Alberto de Sousa Magalhães, CPF:051.262.623-51
FORNECEDOR TERRITÓRIO RURAL(COCAL - PI).

VALOR: **R$19.999,08 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e oito centavos), conforme Projeto de Venda.**

FONTE DE RECURSO:122 – PNAE / orçamento geral município, programa de trabalho – 12.361.0006.2034.0000 PNAE – aquisição e manutenção da merenda escolar, elemento de despesa – 33.90.30 – material de consumo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947/2009.
PRAZO: até 31/12/2024, ou ao termino das quantidades adquiridas, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

- Cocal dos Alves,PI 24 de janeiro de 2024 – Elizete Costa do Amaral, CPF:908.783.613-91 - **Secretária de educação.**

Id:0CC55BADD36FC9F7

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLINIA-PI
AV. Getúlio Vargas, 113, CENTRO. CEP: 64.870.000
CNPJ: 02.145.981/0001-90

ADMINISTRATIVO Nº 001IN/2024-CMB INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001IN/2024.
EXTRATO DE CONTRATO 001IN/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLINIA– PI, CNPJ: 02.145.981/0001-90.

CONTRATADO: MARCELO ASSIS TRINDADE DE BRITO, inscrição OAB/PI 13.175, com endereço na Avenida Dirceu Arcoverde, nº 603, Bairro Centro, Bertolínia, CEP: 64870-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURIDICA NA ÁREA JUDICIAL, Elaboração de petições, defesa de recursos administrativos (Tribunal de Contas do Estado); elaboração de defesa e recursos judiciais em 1º e 2º Instância da Justiça Comum, Trabalhista e em outros situações do Poder judiciários inclusive STJ e STF; Assuntos de interesse interno, na formação de estrutura administrativa legislativa; pareceres, consultas e analises dos requerimentos da câmara, dos pedidos preiteados pelo presidente da casa; Representação em qualquer esfera dos órgãos e autarquias públicas municipais, estaduais e federais, inclusive perante Ministério Público Estadual, Federal e do Trabalho.

AMPARO LEGAL: Lei federal nº 14.133/21, Art. 74, Inciso III (alínea "c").

FONTE DE RECURSOS: Repasse do Duodécimo pelo Poder Executivo Municipal.

VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) mensais.

VALIDADE: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

Bertolínia - PI, em 17 de janeiro de 2024.

ADELMAR NONATO DA ROCHA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Bertolínia

Id:0F8BE69E8E83C922

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro
CEP: 64310-000
E-mail: aroazes.pi@hotmail.com
Tel: (89) 3468-1345

PREFEITURA DE AROAZES
TRABALHO, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO

PORTARIA SMS Nº 01/2024 Aroazes – PI, 02 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Administrativo, e dá outras providencias.

A Secretária Municipal de Saúde de Aroazes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 57/2003.

R E S O L V E:

Art. 1º - **Nomear** a Sra. **Márcia Cristina Pinheiro Mendes**, portadora do CPF nº 055.027.083-30, para ocupar o cargo, em comissão, de **Assessor Administrativo,** nível V, criado pela Lei nº 57/2003, e com a remuneração prevista pelo Decreto nº 10/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Thaisa Veloso Bomfim Moura Bertino
Sec. Municipal de Saude
Portaria Nº 03/2021

Thaisa Veloso Bomfim Moura Bertino
Secretaria Municipal de Saúde

Id:0471BADBA233C942

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
AV. 27 DE FEVEREIRO, 691, CENTRO.
CEP: 64310-000 – AROAZES – PI.
CNPJ: 06.554.984/0001-39
E-MAIL: aroazes.pi@hotmail.com
TEL: (89) 3468-1345

PREFEITURA DE AROAZES
TRABALHO, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO

DECRETO Nº 01/2024 Aroazes – PI, 08 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre o reajuste do subsídio dos agentes públicos eletivos e comissionados, definidos na Lei nº 266/2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Aroazes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei nº 266/2020, que estabelece os valores do subsídio do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários municipais;

Considerando as previsões de receita e despesa constantes nas Leis Orçamentarias municipais para o exercício de 2024;

Considerando o Decreto Federal nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, que estipula o reajuste no salário base do funcionalismo nacional;

Considerando as disposições dos art. 36, 38, 51, 52 e 76 da Lei nº 112/2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

DECRETA:

Art. 1º - Fica implantado a partir de 1º de janeiro de 2024 os valores dos subsídios definidos na Lei nº 266/2020.

Art. 2º - Os valores dos subsídios definidos pela Lei nº 266/2020, alterados pelo Decreto nº 01/2023, serão acrescidos do percentual de reajuste do salário base nacional definido em percentual de **6,97%** pelo executivo federal através do Decreto Federal nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Manoel Portela de Carvalho Neto
Prefeito Municipal